

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Vimos através do presente, informar quanto a regularidade do contrato nº 31/2022, não havendo nenhuma pendência quanto às regularidades fiscais e trabalhistas, bem com às demais obrigações, que estão sendo executadas a contento.

Não havendo nenhum motivo que desabone os serviços prestados, somos favoráveis pela aprovação do aditivo de supressão do referido contrato.

jataí, 07/11 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

<i>Wendell Pereira da Silva</i> <i>Matricula nº 2081788/SIAPE</i>
--